

**Centro Universitário Belas Artes de São Paulo**

Edital do Processo Seletivo  
Vestibular 2018 – 2º Semestre  
*Campus: São Paulo*

*Documento atualizado em 9/4/2018 às 13 horas*

O Prof. Paulo Antonio Gomes Cardim, Reitor do Centro Universitário Belas Artes de São Paulo, em conformidade com o que estabelecem os dispositivos legais que regem os Processos Seletivos das Instituições de Ensino Superior vinculadas ao sistema federal de ensino, com destaque para a Lei n.º 9394/96, parecer n.º 98/99 e Portaria Ministerial n.º 391/2002, de 12 de mar de 2002, e de acordo com a Resolução do CONSU n.º 002/2018, aprovada "AD REFERENDUM" do Conselho Universitário, faz saber aos interessados que a abertura e realização do Processo Seletivo do Vestibular 2018 – 2º semestre, com suas modalidades de ABITUR (currículo alemão), Agendado, Aproveitamento de Estudos, ENEM, Segunda Graduação, Tradicional, Transferência e Treineiro, far-se-ão nos termos e na forma do estabelecido no presente Edital, obedecidas as normas estatutárias e regimentais deste Centro Universitário e a legislação educacional aplicável a material, conforme o que segue neste documento.

**São Paulo, 12 de março de 2018.**



*Prof. Paulo Antonio Gomes Cardim*  
Reitor



*Prof. Dr. Francisco C. T. Starke Rodrigues*  
Pró-Reitor Administrativo



*Prof. Dr. Sidney Ferreira Leite*  
Pró-Reitor Acadêmico



*Prof. Me. Turguenev Roberto de Oliveira*  
Pró-Reitor Institucional

## Sumário

<b>1. Cursos de Graduação oferecidos</b>	<b>4</b>
<b>2. Calendário do Vestibular 2018 – 2º semestre</b>	<b>4</b>
2.1. Tradicional	4
2.2. Treineiro	4
2.3. Aproveitamento de Estudos	4
2.4. Prova agendada	5
2.5. Segunda Graduação	5
2.6. Transferência	6
2.7. ABITUR	6
2.8. ENEM	6
<b>3. Modalidades do Vestibular 2018 – 2º semestre</b>	<b>8</b>
3.1. Vestibular Tradicional	8
3.2. Vestibular Treineiro	8
3.3. Aproveitamento de Estudos	9
3.4. Prova agendada	9
3.5. Segunda Graduação	10
3.6. Transferência	10
3.7. ABITUR	10
3.8. ENEM	11
<b>4. Cálculo final da pontuação</b>	<b>11</b>
4.1. Vestibular Tradicional	11
4.2. Vestibular Treineiro	11
4.3. Aproveitamento de Estudos	12
4.4. Prova agendada	13
4.5. ABITUR	13
4.6. ENEM	14
<b>5. Critério Geral do Vestibular 2018 – 2º semestre</b>	<b>14</b>
5.1. Critério geral de desempate	14
<b>6. Instruções sobre o local de provas e horários</b>	<b>14</b>
6.1. Vestibular Tradicional e Treineiro	14
6.2. Prova Agendada e aproveitamento de estudos	15
<b>7. Materiais necessários para a realização da prova</b>	<b>15</b>
7.1. Tradicional, Treineiro	15
7.2. Aproveitamento de estudos e Prova Agendada	15
<b>8. Matrículas</b>	<b>15</b>
8.1. Requisitos para realização da matrícula	15
<b>9. Aulas</b>	<b>17</b>
<b>10. Bolsas / Descontos</b>	<b>18</b>
<b>11. Disposições Finais</b>	<b>19</b>
<b>12. Quadro demonstrativo dos cursos superiores de Graduação (anexo 1)</b>	<b>23</b>
<b>13. Informações Gerais sobre Locais e Capacidade dos Cursos (anexo 2)</b>	<b>24</b>

## 1. Cursos de Graduação oferecidos (bacharelado e tecnológico)

Os cursos oferecidos de graduação (bacharelado e tecnológico) para as modalidades do Processo Seletivo do Vestibular 2018 – 2º são os seguintes:

Cursos	Tipo	Duração
Arquitetura e Urbanismo	Bacharelado	10 módulos
Artes Cênicas	Bacharelado	8 módulos
Artes Visuais, Pintura, Gravura e Escultura	Bacharelado	8 módulos
Desenho de Animação	Tecnológico	4 módulos
Design de Games	Bacharelado	8 módulos
Design de Interiores	Bacharelado	8 módulos
Design de Moda	Bacharelado	8 módulos
Design de Produto	Bacharelado	8 módulos
Design Gráfico	Bacharelado	8 módulos
Fotografia	Tecnológico	4 módulos
Jornalismo	Bacharelado	8 módulos
Mídias Sociais Digitais	Tecnológico	4 módulos
Produção Fonográfica	Tecnológico	4 módulos
Comunicação Social – Publicidade e Propaganda	Bacharelado	8 módulos
Comunicação Social – Rádio e TV	Bacharelado	8 módulos
Relações Internacionais	Bacharelado	8 módulos
Relações Públicas	Bacharelado	8 módulos

Para informações sobre a avaliação e quantidade de vagas de cada curso, favor consultar o anexo 1 deste edital – Quadro Demonstrativo dos Cursos Superiores de Graduação Bacharelado e Tecnológico 2018 – 2º Semestre.

## 2. Calendário do Vestibular 2018 – 2º Semestre

**2.1. Tradicional** – modalidade destinada para candidatos que já concluíram o ensino médio ou concluirão **até junho de 2018**:

Descrição	Data
Inscrições – período promocional	9/4 a 7/5/18 – R\$70,00 (setenta reais)
Inscrições fora do período promocional	8/5 a 4/6/18 – R\$100,00 (cem reais)
Data de realização da prova	9/6/2018, sábado, às 9h00
Divulgação da lista de aprovados	12/6/18, terça-feira, às 18h00
Matrícula dos aprovados	De 13 a 22/6/18, das 10h00 às 19h00

**2.2. Treineiro** – modalidade destinada para candidatos que estão cursando o 1º ou 2º ano do ensino médio e os que concluirão o 3º ano em dezembro de 2018:

Descrição	Data
Inscrições	9/4 a 4/6/18 – inscrição gratuita
Data de realização da prova	9/6/2018, sábado, às 9h00
Divulgação da lista de aprovados	12/6/18, terça-feira, às 18h00

**2.3. Aproveitamento de Estudos** – modalidade destinada para candidatos que já estudaram na Belas Artes ou em outra Instituição de Ensino Superior (IES), porém estão sem vínculo e querem retornar aos estudos:

<b>Descrição</b>	<b>Data</b>
Inscrições – período promocional	9/4 a 17/6/2018 – R\$ 90,00 (noventa reais)
Inscrições fora do período promocional	18/6 a 29/8/2018 – R\$120,00 (cento e vinte reais)
Realização da prova	De segunda a quinta-feira (9h00, 13h00 ou 16h00) – às segundas-feiras não está disponível o agendamento para as 9h.
Documentos necessários para a prova	RG, histórico escolar com carga horária contendo a forma de ingresso e classificação, conteúdo programático das disciplinas – deverão, obrigatoriamente, ser apresentados no dia da prova
Período para realização da prova	De 18/6 a 30/8/2018 mediante agendamento pelo site
Divulgação do resultado da análise	10 dias úteis após a entrega dos documentos na Central de Relacionamento e realização da prova.
Matrícula	2 dias úteis após a divulgação da análise

**2.4. Prova Agendada** – modalidade destinada para os candidatos que já concluíram o ensino médio e não prestaram a prova do Vestibular Tradicional:

<b>Descrição</b>	<b>Data</b>
Inscrições – período promocional	9/4 a 17/6/2018 – R\$90,00 (noventa reais)
Inscrições fora do período promocional	18/6 a 29/08/2018 – R\$120,00 (cento e vinte reais)
Realização da prova	De segunda a quinta-feira (9h00, 13h00 ou 16h00) – às segundas-feiras não está disponível o agendamento para as 9h
Período de aplicação das provas	De 18/6 a 30/8/2018
Duração da prova	3 horas
Divulgação da lista de aprovados	4 dias úteis após a realização da prova
Matrícula dos aprovados	2 dias úteis após o resultado da prova

**2.5. Segunda Graduação** – modalidade destinada para candidatos que já concluíram o ensino superior (bacharelado, licenciatura ou tecnológico) e que estejam com o diploma original e histórico escolar em mãos – não serão aceitos certificados de conclusão de curso:

<b>Descrição</b>	<b>Data</b>
Inscrições	9/4 a 29/8/2018 – Inscrição Gratuita
Documentos necessários para análise	RG, diploma original do ensino superior (cópia autenticada ou cópia simples acompanhada da via original para conferência), histórico escolar com carga horária contendo a forma de ingresso e classificação – <b>deverão, obrigatoriamente, ser apresentados na Central de Relacionamento, conforme cronograma acima</b>
Período para entrega de documentos	De 18/6 a 30/8/2018 mediante agendamento pelo site

Divulgação do resultado da análise	4 dias úteis após a entrega dos documentos na Central de Relacionamento
Matrícula	2 dias úteis após a divulgação da análise
<b>Importante: esta modalidade não exige prova para ingresso, somente análise de documentos.</b>	

**2.6. Transferência** – candidatos que mantêm vínculo com outra Instituição de Ensino Superior (IES) e desejam transferir-se para o mesmo curso ou área afim do Centro Universitário Belas Artes de São Paulo:

<b>Descrição</b>	<b>Data</b>
Inscrições	9/4 a 29/8/2018 – Inscrição gratuita
Documentos necessários para análise	RG, histórico escolar com carga horária contendo a forma de ingresso e classificação, atestado de vínculo (com vínculo anterior ao pretendido), regime de aprovação, conteúdo programático das disciplinas – <b>deverão, obrigatoriamente, ser apresentados na Central de Relacionamento, conforme cronograma acima</b>
Período para entrega de documentos	De 18/6 a 30/8/2018 mediante agendamento pelo site
Divulgação do resultado da análise	10 dias úteis após a entrega dos documentos na Central de Relacionamento
Matrícula	2 dias úteis após a divulgação da análise
<b>Importante: esta modalidade não exige prova para ingresso, somente análise de documentos.</b>	

**2.7. ABITUR** – modalidade destinada para os candidatos que estudaram em colégios com currículo alemão e realizaram a certificação ABITUR que é uma qualificação educacional internacional aceita pela Belas Artes desde o Vestibular 2018-1º. Com a certificação ABITUR, o candidato poderá ingressar na Belas Artes através das notas obtidas durante o exame realizado ao final do ensino médio.

<b>Descrição</b>	<b>Data</b>
Inscrições	9/4 a 29/8/2018 – Inscrição gratuita
Realização da prova	Os candidatos desta modalidade estão isentos da realização de prova, em função da apresentação do certificado ABITUR (currículo alemão) com as pontuações obtidas nos exames realizados ao final do ensino médio
Documentos necessários	Certificado ABITUR com as notas detalhadas (deverá ser enviado digitalizado, em formato PDF, para o e-mail <a href="mailto:vestibular@belasartes.br">vestibular@belasartes.br</a> conforme agendamento de envio no ato da inscrição)
Divulgação da Lista de Aprovados	A partir de 7/5/2018 (Divulgação do resultado por e-mail)
Matrícula dos aprovados	2 dias úteis após a divulgação do resultado

**2.8. ENEM** – modalidade destinada para candidatos que já concluíram o ensino médio ou concluirão **até junho de 2018** e utilizarão a nota do ENEM para ingresso na Instituição:

Descrição	Data
Inscrições	9/4 a 29/8/2018 – Inscrição gratuita
Documentos necessários para análise:	Cartão com a pontuação do ENEM 2017 ou edições anteriores (deverá ser enviado digitalizado, em formato PDF, para o e-mail <a href="mailto:vestibular@belasartes.br">vestibular@belasartes.br</a> conforme agendamento de envio no ato da inscrição)
Período de envio do cartão ENEM:	De 16/4 a 4/6/2018
Divulgação da lista de aprovados:	A partir de 7/5/2018 (Divulgação do resultado por e-mail)
Matrícula dos aprovados:	2 dias úteis após a divulgação do resultado

### Informações adicionais:

- I. Conforme estabelece a Lei n.º 9394 de 20/12/1996 (LDB – Lei das Diretrizes e Bases da Educação), a lista dos candidatos classificados e convocados para a modalidade Tradicional será divulgada no site [www.belasartes.br](http://www.belasartes.br). No caso das modalidades ABITUR, Aproveitamento de Estudos, ENEM, Segunda Graduação, Prova Agendada e Transferência, os candidatos aprovados serão avisados via e-mail ou por contato telefônico;
- II. Se, além da segunda convocação das provas do Vestibular Tradicional, outras se tornarem necessárias, a fixação das informações concernentes se dará somente no site [www.belasartes.br](http://www.belasartes.br), no qual estarão especificados os respectivos prazos de matrículas dos candidatos classificados;
- III. Este calendário do Processo Seletivo do Vestibular 2018 – 2º semestre poderá sofrer alterações, acréscimos e/ou reduções, que serão objeto, no caso, de adendo ao presente edital, devidamente divulgado a todos os candidatos;
- IV. A formação de turmas dos cursos oferecidos obedecerá ao número máximo de vagas autorizadas, além dos alunos reprovados integralmente ou por disciplinas no período letivo anterior e das relativas aos alunos em processo de adaptação, além dos casos especiais previstos na legislação vigente;
- V. Os candidatos de Segunda Graduação que optarem por utilizar as disciplinas já cursadas para a modalidade de aproveitamento de estudos deverão formalizar o pedido através de requerimento na Central de Relacionamento, anexando histórico escolar e conteúdo programático (vias originais, carimbadas e assinadas) antes da efetivação do pagamento do boleto de matrícula. O prazo para respostas da análise será de até 10 dias úteis;
- VI. O ingresso na modalidade ENEM será exclusivo para candidatos que ingressarem através das notas obtidas no Exame Nacional do Ensino Médio, ou seja, não serão aplicadas provas para esta modalidade e o candidato deverá ficar atento às notas de corte exigidas neste edital.
- VII. O prazo de 10 (dez) dias úteis para retorno da análise de documentos das modalidades de Aproveitamento de Estudos e Transferência será contabilizado a partir de 13/7/2018, data do encerramento do recesso escolar;
- VIII. O valor da inscrição não será devolvido em hipótese alguma, exceto no caso específico mencionado no item XVIII e XIX na página 21.

### 3. Modalidades do Vestibular 2018 – 2º semestre

**3.1. Vestibular Tradicional** – processo realizado em uma única fase, destinado aos candidatos que já concluíram ou concluirão o ensino médio até junho de 2018. Nesta modalidade, a prova é realizada em 3 horas e composta pelo seguinte conteúdo:

- **Prova de Conhecimentos Gerais:** composta por 5 (cinco) questões objetivas, em formato de teste de múltipla escolha e realizada de acordo com a metodologia *Peer Instruction*; as questões abordarão, mas não exaustivamente, os conhecimentos gerais do candidato em torno das matérias do ensino médio, relativas a Atualidades, Espanhol, Física, História Geral, História do Brasil, Geografia, Gramática, Inglês, Literatura Brasileira e Matemática;
- **Redação em Língua Portuguesa:** a ser produzida pelo aluno a partir do Estudo de Caso que ele receberá antecipadamente no dia 02/06/2018; a redação tem por objetivo avaliar as seguintes competências: (a) demonstrar domínio da escrita formal da língua portuguesa; (b) avaliar a capacidade de estruturar um texto dissertativo-argumentativo em prosa e (c) selecionar, relacionar e organizar informações e fatos, apresentando argumentos em defesa de um ponto de vista. Sem a leitura antecipada do Estudo de Caso pelo candidato, não haverá condições mínimas para realização da Redação em Língua Portuguesa com a qualidade esperada;
- **Prova de Habilidade Específica:** a ser desenvolvida pelo aluno também a partir do Estudo de Caso que ele receberá antecipadamente no dia 02/06/2018; a prova de habilidade específica tem por objetivo avaliar a capacidade do candidato de se expressar por outros meios de comunicação, tais como desenho técnico, desenho livre, oralidade e atividades manuais. Sem a leitura antecipada do Estudo de Caso pelo candidato, não haverá condições mínimas para realização da Prova de Habilidade Específica com a qualidade esperada.

Ao realizar a inscrição para a prova, o candidato poderá indicar apenas 2 (duas) opções de curso. Após a escolha, o candidato poderá realizar a troca de curso ou turno até 04/06/2018. Após esta data não será possível realizar nenhum tipo de alteração.

A divulgação da lista de aprovado será no dia 12/6/2018 (terça-feira), às 18h00, e as matrículas para os candidatos do Vestibular Tradicional serão realizadas de 13 a 22/06/2018, das 10h00 às 19h00, por meio de agendamento eletrônico pelo site [www.belasartes.br](http://www.belasartes.br).

**3.2. Vestibular Treineiro** – modalidade destinada aos alunos do 1º e 2º ano do ensino médio e os que concluirão o 3º ano em dezembro de 2018. O Vestibular Treineiro é realizado em 3 horas e composto pelo seguinte conteúdo:

- **Prova de Conhecimentos Gerais:** composta por 5 (cinco) questões objetivas, em formato de teste de múltipla escolha e realizada de acordo com a metodologia *Peer Instruction*; as questões abordarão, mas não exaustivamente, os conhecimentos gerais do candidato em torno das matérias do ensino médio, relativas a Atualidades, Espanhol, Física, História Geral, História do Brasil, Geografia, Gramática, Inglês, Literatura Brasileira e Matemática;
- **Redação em Língua Portuguesa:** a ser produzida pelo aluno a partir do Estudo de Caso que ele receberá antecipadamente no dia 02/06/2018; a redação tem por objetivo avaliar as seguintes competências: (a) demonstrar domínio da escrita formal da língua portuguesa; (b) avaliar a capacidade de estruturar um texto dissertativo-argumentativo em prosa e (c) selecionar, relacionar e organizar informações e fatos, apresentando argumentos em defesa de um ponto de vista.

Sem a leitura antecipada do Estudo de Caso pelo candidato, não haverá condições mínimas para realização da Redação em Língua Portuguesa com a qualidade esperada;

- **Prova de Habilidade Específica:** a ser desenvolvida pelo aluno também a partir do Estudo de Caso que ele receberá antecipadamente no dia 02/06/2018; a prova de habilidade específica tem por objetivo avaliar a capacidade do candidato de se expressar por outros meios de comunicação, tais como desenho técnico, desenho livre, oralidade e atividades manuais. Sem a leitura antecipada do Estudo de Caso pelo candidato, não haverá condições mínimas para realização da Prova de Habilidade Específica com a qualidade esperada.

Ao realizar a inscrição para a prova, o candidato poderá indicar apenas 2 (duas) opções de curso. Após a escolha, o candidato poderá realizar a troca de curso ou turno até 04/06/2018. Após esta data não será possível realizar nenhum tipo de alteração.

A divulgação da lista de aprovados será no dia 12/6/2018 (terça-feira), às 18h00.

**3.3. Aproveitamento de Estudos** – modalidade destinada aos candidatos que já estudaram na Belas Artes ou em outra Instituição de Ensino Superior (IES), porém estão sem vínculo e querem retornar aos estudos. A matrícula está sujeita à existência de vagas no curso, período e semestre indicados pelo coordenador após análise dos documentos e da realização da prova. A modalidade de aproveitamento de estudos, realizada em 3 (três) horas, é constituída de:

- **Redação em Língua Portuguesa:** a ser produzida pelo aluno a partir do Estudo de Caso que ele receberá no ato de realização da prova; a redação tem por objetivo avaliar as seguintes competências: (a) demonstrar domínio da escrita formal da língua portuguesa; (b) avaliar a capacidade de estruturar um texto dissertativo-argumentativo em prosa e (c) selecionar, relacionar e organizar informações e fatos, apresentando argumentos em defesa de um ponto de vista;
- **Prova de Habilidade Específica:** a ser produzida pelo aluno a partir do Estudo de Caso que ele receberá no ato de realização da prova; a prova de habilidade específica tem por objetivo avaliar a capacidade do candidato de se expressar por outros meios de comunicação, tais como desenho técnico, desenho livre, oralidade e atividades manuais.

Ao realizar a inscrição para a prova, o candidato poderá indicar apenas 2 (duas) opções de curso. Após a escolha, o candidato poderá realizar a alteração de troca de curso ou turno até o momento da realização da prova. Após a realização não será possível realizar nenhum tipo de alteração. O resultado da avaliação e análise curricular será comunicado via e-mail e contato telefônico após 10 (dez) dias úteis da realização da prova e análise da documentação entregue.

**3.4. Prova Agendada** – prova para ingresso nos cursos de graduação (bacharelado e tecnológico), discriminados no presente Edital, para preenchimento de vagas remanescentes no período letivo de 2018 – 2º semestre. Ela é destinada a todos os interessados que se encontram legalmente aptos e que atendam às condições legais exigidas para se matricular em um curso de nível superior até a data fixada para a realização de matrículas referentes ao período letivo deste edital. As vagas disponibilizadas para os candidatos de Prova Agendada condicionam-se às remanescentes da prova do Vestibular Tradicional, que será realizado no dia 9 de junho de 2018. Essa modalidade, realizada em 3 horas é constituída do seguinte conteúdo:

- **Redação em Língua Portuguesa:** a ser produzida pelo aluno a partir do Estudo de Caso que ele receberá no ato de realização da prova; a redação tem por objetivo avaliar as seguintes competências: (a) demonstrar domínio da escrita formal da língua portuguesa; (b) avaliar a capacidade de estruturar um texto dissertativo-argumentativo em prosa e (c) selecionar, relacionar e organizar informações e fatos, apresentando argumentos em defesa de um ponto de vista;
- **Prova de Habilidade Específica:** a ser produzida pelo aluno a partir do Estudo de Caso que ele receberá no ato de realização da prova; a prova de habilidade específica tem por objetivo avaliar a capacidade do candidato de se expressar por outros meios de comunicação, tais como desenho técnico, desenho livre, oralidade e atividades manuais.

Ao realizar a inscrição para a prova, o candidato poderá indicar apenas 2 (duas) opções de curso. Após a escolha, o candidato poderá realizar alteração de troca de curso ou turno até o momento da realização da prova. Após a realização não será possível realizar nenhum tipo de alteração. O resultado da avaliação será comunicado via e-mail e contato telefônico após 4 (quatro) dias úteis da realização da prova.

**3.5.Segunda Graduação** – modalidade destinada apenas aos candidatos que tenham concluído o Ensino Superior (bacharelado ou tecnológico) e que estejam de posse da via original do diploma de conclusão de curso – não serão aceitos certificados ou declarações de conclusão, além do histórico escolar com carga horária contendo a forma de ingresso e classificação. Para alunos formados no Centro Universitário Belas Artes de São Paulo, essa exigência não será obrigatória. A matrícula está sujeita à existência de vagas no curso, período e semestre indicados pelo coordenador após análise dos documentos entregues na Central de Relacionamento, conforme cronograma indicado no item 2.5 deste Edital. Nesta modalidade, o candidato está dispensado da necessidade de realização de prova.

**3.6.Transferência** – modalidade destinada apenas para os candidatos que mantêm vínculo do período anterior ao pretendido com outra Instituição de Ensino Superior (IES) e que desejam transferir-se para o mesmo curso ou área afim do Centro Universitário Belas Artes de São Paulo. A matrícula está sujeita à existência de vagas no curso, período e semestre indicados pelo coordenador após análise dos documentos entregues na Central de Relacionamento, conforme cronograma indicado no item 2.6 deste Edital. Nesta modalidade, o candidato está dispensado da necessidade de realização de prova.

**3.7.ABITUR** – processo realizado em uma única fase destinado aos candidatos que já concluíram ou concluirão o ensino médio até junho de 2018 em escolas com currículo de ensino alemão. O ingresso é realizado através da análise das pontuações obtidas por meio do certificado ABITUR. Nesta modalidade o candidato deverá seguir as etapas abaixo para participar do processo seletivo:

- **1ª etapa:** realizar a inscrição no vestibular ABITUR Belas Artes pelo link [www.belasartes.br/vestibular](http://www.belasartes.br/vestibular);
- **2ª etapa:** na tela em que o candidato deve preencher os dados pessoais existe uma opção para agendamento da entrega dos seguintes documentos na Belas Artes:
  - Certificado ABITUR com a descrição detalhada de todas as notas;

Ao realizar a inscrição para a prova, o candidato poderá indicar apenas 2 (duas) opções de curso. Após a escolha, o candidato poderá realizar alteração de troca de curso ou turno até o momento da realização da prova. Após a realização não será possível realizar nenhum tipo de

alteração. O resultado da avaliação será comunicado via e-mail e contato telefônico após 4 (quatro) dias úteis da realização da prova.

**3.8. ENEM** – processo realizado em duas fases destinada para candidatos que já concluíram o ensino médio ou concluirão **até junho de 2018**. O ingresso será realizado mediante as notas obtidas no ENEM 2017 ou edições anteriores. Nesta modalidade o candidato deverá seguir as etapas abaixo para participar do processo seletivo:

- **1ª etapa:** realizar a inscrição no vestibular ENEM pelo link de inscrição no site da Belas Artes;
- **2ª etapa:** na tela onde o candidato deverá preencher os dados pessoais, existe uma opção para agendamento da data de envio do cartão ENEM digitalizado e em formato PDF. Este agendamento deverá ser realizado via site e o envio será realizado única e exclusivamente através do e-mail [vestibular@belasartes.br](mailto:vestibular@belasartes.br) no período descrito neste edital.

Ao realizar a inscrição para a prova, o candidato poderá indicar apenas 2 (duas) opções de curso. Após a escolha, o candidato poderá realizar alteração de troca de curso ou turno até o momento da realização da prova. Após a realização não será possível realizar nenhum tipo de alteração. O resultado da avaliação será comunicado via e-mail e contato telefônico após 4 (quatro) dias úteis da realização da prova.

#### **4. Cálculo final da pontuação**

**4.1. Vestibular Tradicional** – a pontuação para a classificação do candidato nesta modalidade será constituída da seguinte forma:

- A prova de conhecimentos gerais tem peso 2; o candidato pode alcançar a pontuação máxima de 10 (dez) pontos caso acerte as 5 questões desta modalidade;
- A redação em língua portuguesa tem peso 7; a nota nesta modalidade varia de 0 a 10 de acordo com o desempenho do candidato podendo, portanto, alcançar a pontuação máxima de 70 (setenta) pontos;
- A habilidade específica tem peso 2; a nota desta modalidade varia de 0 a 10 de acordo com o desempenho do candidato podendo, portanto, alcançar a pontuação máxima de 20 (vinte) pontos.

**Cálculo final da pontuação** – somatória dos resultados obtidos de Conhecimentos Gerais + Redação + Habilidade dividido por 2. A pontuação final máxima para esta modalidade será de 50 (cinquenta) pontos, sendo que o candidato deverá atingir o mínimo da nota de corte que é de 17 (dezesete) pontos. Caso o candidato tenha obtido menos de 35 (trinta e cinco) pontos na redação estará automaticamente reprovado, independentemente de ter atingido a nota de corte.

**4.2. Vestibular Treineiro** – a pontuação para a classificação do candidato nesta modalidade será constituída da seguinte forma:

- A prova de conhecimentos gerais tem peso 2; o candidato pode alcançar a pontuação máxima de 10 (dez) pontos caso acerte as 5 questões desta modalidade;
- A redação em língua portuguesa tem peso 7; a nota nesta modalidade varia de 0 a 10 de acordo com o desempenho do candidato podendo, portanto, alcançar a pontuação máxima de 70 (setenta) pontos;

- A habilidade específica tem peso 2; a nota desta modalidade varia de 0 a 10 de acordo com o desempenho do candidato podendo, portanto, alcançar a pontuação máxima de 20 (vinte) pontos.

**Cálculo final da pontuação** – somatória dos resultados obtidos de Conhecimentos Gerais + Redação + Habilidade Específica dividido por 2. A pontuação final máxima para esta modalidade será de 50 (cinquenta) pontos, sendo que o candidato deverá atingir o mínimo da nota de corte que é de 17 (dezesete) pontos. Caso o candidato tenha obtido menos de 35 (trinta e cinco) pontos na redação estará automaticamente reprovado, independentemente de ter atingido a nota de corte.

**Informações adicionais:**

- I. A classificação do candidato nesta modalidade não o isenta de nova prova, após concluir o ensino médio, para ingressar neste Centro Universitário. O único objetivo desta modalidade é oferecer ao candidato a oportunidade de conhecer a prova do Vestibular Tradicional e testar seus conhecimentos;
- II. Este Centro Universitário não realiza nenhum tipo de procedimento de reservas de vagas.

**4.3. Aproveitamento de Estudos** – a pontuação para a classificação do candidato nesta modalidade será constituída da seguinte forma:

- A redação em língua portuguesa tem peso 7; a nota nesta modalidade varia de 0 a 10 de acordo com o desempenho do candidato podendo, portanto, alcançar a pontuação máxima de 70 (setenta) pontos;
- A habilidade específica tem peso 3; a nota desta modalidade varia de 0 a 10 de acordo com o desempenho do candidato podendo, portanto, alcançar a pontuação máxima de 30 (trinta) pontos.

**Cálculo final da pontuação** – somatória dos resultados obtidos de Conhecimentos Gerais + Redação dividido por 2. A pontuação final máxima para esta modalidade será de 50 (cinquenta) pontos, sendo que o candidato deverá atingir o mínimo da nota de corte que é de 17 (dezesete) pontos. Caso o candidato tenha obtido menos de 35 (trinta e cinco) pontos na redação estará automaticamente reprovado, independentemente de ter atingido a nota de corte.

**Informações adicionais:**

- I. O candidato que escolher realizar a prova de aproveitamento de estudos após o início das aulas receberá, no ato de realização da matrícula, o termo de ciência de faltas, em que se responsabilizará pelas ausências registradas desde o primeiro dia até a realização da análise curricular, efetivação da matrícula (entrega da documentação completa e a baixa do boleto bancário pela Instituição Financeira após 3 (três) dias úteis do pagamento da matrícula) e devido comparecimento às aulas. Em nenhuma hipótese haverá abono de faltas;
- II. O candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos originais, carimbados e assinados pela instituição anterior para estar apto a realizar a prova:
  - a. Histórico escolar com carga horária contendo forma de ingresso e a classificação;
  - b. Conteúdo programático das disciplinas.

Importante: para os alunos formados na Belas Artes que desejam solicitar aproveitamento de estudos não será necessária a apresentação dos documentos acima mencionados, somente uma solicitação de análise via requerimento na Central de Relacionamento.

- III. Alunos que ingressarem após o início das aulas deverão efetuar o pagamento do boleto de matrícula (1ª parcela da semestralidade) e das parcelas até o mês vigente. A exceção ocorre para candidatos com dispensa de disciplinas, que efetuarão o pagamento da matrícula e terão a segunda parcela com vencimento no terceiro mês do semestre.

**4.4. Prova Agendada** – a pontuação para a classificação do candidato nesta modalidade será constituída da seguinte forma:

- A redação em língua portuguesa tem peso 7; a nota nesta modalidade varia de 0 a 10 de acordo com o desempenho do candidato podendo, portanto, alcançar a pontuação máxima de 70 (setenta) pontos;
- A habilidade específica tem peso 3; a nota desta modalidade varia de 0 a 10 de acordo com o desempenho do candidato podendo, portanto, alcançar a pontuação máxima de 30 (trinta) pontos.

**Cálculo final da pontuação** – somatória dos resultados obtidos de Conhecimentos Gerais + Redação dividido por 2. A pontuação final máxima para esta modalidade será de 50 (cinquenta) pontos, sendo que o candidato deverá atingir o mínimo da nota de corte que é de 17 (dezesete) pontos. Caso o candidato tenha obtido menos de 35 (trinta e cinco) pontos na redação estará automaticamente reprovado, independentemente de ter atingido a nota de corte.

**Informações adicionais:**

- I. O candidato que escolher realizar a prova agendada após o início das aulas, receberá, no ato de realização da matrícula, o termo de ciência de faltas, em que se responsabilizará pelas ausências registradas desde o primeiro dia de aula até a realização da matrícula (entrega da documentação completa e a baixa do boleto bancário pela Instituição financeira após 3 (três) dias úteis do pagamento da matrícula) e efetivo comparecimento às aulas. Em nenhuma hipótese haverá abono de faltas;
- II. Alunos que ingressarem após o início das aulas, além do pagamento do boleto de matrícula (1ª parcela da semestralidade), deverão também efetuar o pagamento da 2ª mensalidade, ou seja, do mês vigente;
- III. A prova agendada deste Processo Seletivo do Vestibular 2018-2º semestre poderá realizar-se tantas vezes quantas forem convenientes aos interesses desta Instituição de Ensino Superior (IES), a critério da sua Reitoria, obedecidos os dispositivos legais para preenchimentos das vagas.

**4.5. ABITUR** – a pontuação para a classificação do candidato nesta modalidade será constituída seguinte forma:

- Declaração ABITUR com pontuação geral mínima de 3.0;

Caso o candidato atenda o pré-requisito acima, estará apto a realizar a matrícula no curso escolhido.

**4.6. ENEM** – a pontuação para a classificação do candidato nesta modalidade será constituída da seguinte forma:

- Nota mínima da prova objetiva (média de pontos): 450 pontos;
- Nota mínima da redação: 500 pontos.

Caso o candidato atenda todos os pré-requisitos acima, estará apto a ingressar na Instituição através das notas obtidas no ENEM e seguir todas as etapas de matrículas descritas neste edital.

## **5. Critério Geral do Vestibular 2018 – 2º semestre**

- I. O vestibular é classificatório para as modalidades Tradicional, Aproveitamento de estudos e Prova Agendada, respeitando a natureza operacional de cada uma, para todos os candidatos e cursos, de forma a assegurar um processo transparente e dentro dos princípios de justiça e igualdade de oportunidades a todos os inscritos. O processo é unificado para todos os cursos ministrados no Centro Universitário Belas Artes de São Paulo;
- II. A classificação será ordenada de forma decrescente em função dos pontos obtidos pelo candidato, gerados pelo número de acertos nas provas, considerando as especificidades de cada modalidade;
- III. O candidato reprovado em qualquer modalidade do Vestibular 2018 – 2º semestre poderá se inscrever novamente apenas no semestre seguinte (Vestibular 2019 – 1º semestre).

### **5.1. Critério geral de desempate**

No caso de empate no total de pontos obtidos na classificação geral, será aplicado o critério de desempate que beneficiará o candidato que obtiver maior número de pontos na prova de redação. Permanecendo o empate, será favorecido o candidato com maior pontuação nas questões de múltipla escolha. Caso o empate permaneça após esse critério, será favorecido o candidato com maior idade.

## **6. Instruções sobre o local de provas e horários**

As provas das modalidades 3.1 (tradicional) e 3.2 (treineiros) serão realizadas em duas das unidades do Centro Universitário Belas Artes, a seguir descritas:

- Unidade 1 – Rua Dr. Álvaro Alvim, 76 – Vila Mariana
- Unidade 2 – Rua Dr. Álvaro Alvim, 90 – Vila Mariana

As modalidades 3.5 (Segunda Graduação), 3.6 (Transferência), 3.7 (ABITUR) e 3.8 (ENEM) estão isentas de realizar prova para ingresso conforme especificado neste edital.

**6.1. Vestibular Tradicional e Treineiro** – após o pagamento da taxa de inscrição, o candidato receberá, nas datas indicadas abaixo, um e-mail com as informações sobre a unidade e a sala em que realizará a prova:

- 1º envio do ensalamento: 5/06/2018 (terça-feira), às 18h00;
- 2º envio do ensalamento: 7/06/2018 (quinta-feira), às 18h00.

### **Informações sobre a prova:**

- I. Data da prova (dia único):
  - a. 9/6/2018 (sábado), às 9h00;

- II. Duração da prova: 3 horas.

**6.2. Prova agendada e aproveitamento de estudos** – após o pagamento da taxa de inscrição, o candidato receberá por e-mail a informação sobre a sala onde realizará a prova nas unidades 1 ou 2, conforme agendamento feito no ato da inscrição.

**Informações sobre a prova:**

- I. O candidato poderá escolher qual a melhor data para a realização da prova:
  - a. De segunda a quinta-feira, em três horários:
    - i. 9h00 – este horário não será oferecido às segundas-feiras;
    - ii. 13h00;
    - iii. 16h00.
- II. Duração da prova: 2 horas;
- III. No caso da modalidade aproveitamento de estudos, trazer as documentações originais para análise, conforme especificado na página 12 – item II.

## **7. Materiais necessários para a realização da prova**

### **7.1. Vestibular Tradicional e Vestibular Treineiro:**

- Celular (*smartphone*) carregado;
- Lápis preto;
- Borracha;
- Caneta esferográfica de cor azul ou preta;
- Régua;

### **7.2. Aproveitamento de Estudos e Prova Agendada:**

- Lápis preto;
- Borracha;
- Caneta esferográfica de cor azul ou preta;
- Régua;

## **8. Matrículas**

### **8.1. Requisitos para realização de matrícula:**

- I. O conjunto de procedimentos para a realização de matrícula constitui o ato formal de solicitação de ingresso do candidato aos cursos ministrados por este Centro Universitário e a contratação de prestação dos seus serviços educacionais por meio de um Termo de Acordo por Adesão. A realização destes atos formais impõe ao matriculando o cumprimento das obrigações de natureza jurídico-financeiras. Assim, é importante que o interessado, antes de realizá-la, obtenha todas as informações sobre o curso a ser frequentado, sobre esta instituição que o ministrará e sobre todas as suas obrigações, bem como avalie as suas reais condições, notadamente as que se referem aos compromissos assumidos. As informações necessárias aos candidatos que estão à disposição na Central de Relacionamento, bem como no Manual do Candidato 2018 – 2º semestre, disponível para consulta no site

[www.belasartes.br/vestibular](http://www.belasartes.br/vestibular), nos termos que estabelece a portaria MEC 2864, de 24/08/2005, a qual proporciona todas as informações sobre as condições de funcionamento dos cursos deste Centro Universitário;

II. Considerando o exposto no item anterior, somente poderão realizar e efetivar os atos de matrícula e contratação da prestação de serviços educacionais a que se refere este edital os candidatos que tenham idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos. Para o candidato que tiver idade inferior a 18 (dezoito) anos, os procedimentos mencionados acima poderão ser realizados por seus pais ou por uma pessoa legalmente constituída como responsável pelo candidato, nos termos da legislação vigente;

III. Como mencionado no item "I", dentre os procedimentos de ingressos aos cursos de graduação mantidos por esta instituição de ensino superior, o candidato ou seu responsável legal firmará com a entidade mantenedora deste Centro Universitário um Termo de Acordo por Adesão. Trata-se de um instrumento contratual de adesão, os termos que nortearão as relações contratuais, as quais envolvem direitos, deveres e obrigações a serem observados pelas partes, quando da execução da prestação do serviço educacional contratado pelo candidato, encontram-se estabelecidos nesse instrumento. Cabe ao candidato/contratante concordar ou não com estes termos e assim decidir por firmá-los ou não, sendo-lhe vedado opinar sobre eventuais modificações nos referidos termos. Portanto, antes de fazê-lo, recomendamos que o futuro aluno ou representante legal leia atentamente todas as cláusulas. Havendo alguma dúvida sobre a aplicação, consequências ou reflexos de quais cláusulas, o futuro aluno ou seu responsável legal não deverá hesitar em dirimi-las com o funcionário da Central de Relacionamento;

IV. Documentos necessários para a realização da matrícula:

- a. Requerimento de matrícula inicial (1 via);
- b. Contrato de prestação de serviços educacionais (1 via);
- c. Comprovante de pagamento do boleto de matrícula (1 via);
- d. CPF – Cadastro de Pessoa Física (1 via original e 1 cópia);
- e. RG – Carteira de Identidade (1 via original e 1 cópia);
- f. Certidão de nascimento ou certidão de casamento (1 via original e 1 cópia);
- g. Certificado de ensino médio (2º grau) (1 via original e 1 cópia);
- h. Histórico do ensino médio (2º grau) (1 via original e 1 cópia);
- i. Comprovante de residência, em nome do aluno ou do responsável legal (1 via original e 1 cópia);
- j. (1) foto 3x4;
- k. Título de eleitor (para maiores de 18 anos) (1 via original e 1 cópia);
- l. Comprovante de quitação militar (para homens entre 19 e 45 anos) (1 via original e 1 cópia);

Documentos do responsável legal (caso o candidato maior de 18 anos solicite outro responsável financeiro que não seja ele próprio);

- m. RG – Carteira de Identidade (1 via original e 1 cópia);
- n. CPF – Cadastro de Pessoa Física (1 via original e 1 cópia).

V. Fornecidos os documentos exigidos para a realização de matrícula, firmado o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e encaminhado devidamente o requerimento de matrícula, acompanhado do comprovante de pagamento da 1ª (primeira) parcela da semestralidade escolar e confirmação da Instituição Financeira da baixa do boleto no dia útil seguinte ao pagamento, os procedimentos de

matrícula e, conseqüentemente, de ingresso ao curso pretendido, somente podem ser considerados formalmente concluídos com o deferimento expresso do Reitor deste Centro Universitário no respectivo requerimento. O requerimento de matrícula e o termo de Acordo por Adesão, acompanhados do Regime Financeiro, podem ser obtidos no período de matrículas pelo site [www.belasartes.br/vestibular](http://www.belasartes.br/vestibular);

- VI. A inscrição realizada por meio de procuração devidamente instruída não dispensa em nenhuma hipótese e por qualquer motivo o fornecimento dos documentos acima citados, específicos do candidato;
- VII. O início da prestação dos serviços educacionais ocorrerá imediatamente após o deferimento da matrícula, momento em que será efetivamente destinada ao aluno matriculado uma vaga no curso e período letivo escolhidos, dando-se início à execução dos processos de avaliação pedagógica, de acordo com as condições de cada aluno, apuradas pelas coordenações e colegiados de cursos, a fim de que se determinem as estratégias didático-pedagógicas a serem adotadas para o melhor desenvolvimento das atividades das disciplinas ministradas na turma em que o aluno estiver matriculado. Ato contínuo será procedido do lançamento do nome do aluno nos sistemas operacionais acadêmicos de informação, controle nos setores administrativos e de inclusão de dados inerentes à elaboração do planejamento semestral das atividades e suas condições de realização, executados pelos setores administrativo-pedagógicos e de planejamento. Estas providências são obrigatórias, necessárias e pertinentes à aplicação dos processos de ensino e aprendizado e às aulas das disciplinas a serem ministradas naquele período letivo. Estes procedimentos se repetem semestralmente por ocasião da renovação de matrícula e da recontração da prestação de serviços educacionais, nos prazos e datas fixados pelo calendário escolar deste Centro Universitário;
- VIII. A desistência de matrícula dos candidatos aprovados no Vestibular Tradicional antes do início do período letivo, desde que solicitada por escrito na Central de Relacionamento da instituição até 31/07/2018, confere ao Contratante o direito à restituição de 70% do valor da primeira parcela, depois de cumpridos os procedimentos acadêmicos e administrativos, com 30% de retenção a título de remuneração pelos serviços administrativos efetivamente prestados, relativos ao processamento de matrícula. A ausência do pedido via requerimento implica na continuidade do débito do aluno com o Centro Universitário Belas Artes de São Paulo;
- IX. A desistência nas modalidades de prova agendada, segunda graduação, aproveitamento de estudos e transferência, desde que solicitada por escrito em até **7 (sete) dias úteis do pagamento efetivado da matrícula e assinatura de contato**, confere ao Contratante o direito à restituição de 70% do valor da primeira parcela, depois de cumpridos os procedimentos acadêmicos e administrativos, com 30% de retenção a título de remuneração pelos serviços administrativos efetivamente prestados, relativos ao processamento de matrícula. A ausência do pedido via requerimento implica na continuidade do débito do aluno com o Centro Universitário Belas Artes de São Paulo.

## 9. Aulas

As aulas serão ministradas em locais e horários comunicados oportunamente, por meio de aviso da Reitoria, distribuído e afixado em todas as unidades da Instituição, podendo as aulas ser ministradas em uma turma ou em outra unidade em dias alternados, cuja mudança poderá ocorrer em razão da natureza dos conteúdos, das técnicas pedagógicas, da destinação e especificidade das unidades que compõem ou venham a compor suas instalações. No caso de dúvidas, os alunos ingressantes poderão saná-las no Portal Acadêmico, localizado no site [www.belasartes.br](http://www.belasartes.br) deste Centro Universitário. O endereço das unidades são as seguintes:

- Unidade 1 – Rua Dr. Álvaro Alvim, 76 – Vila Mariana
- Unidade 2 – Rua Dr. Álvaro Alvim, 90 – Vila Mariana
- Unidade 3 – Rua José Antônio Coelho, 879 – Vila Mariana

Para informações sobre o local de realização de cada curso e quantidade de alunos por turma, favor consultar o anexo 2 deste edital – Informações Gerais sobre Locais e Capacidade dos Cursos Superiores de Graduação Bacharelado e Tecnológico 2018 – 2º Semestre.

## 10. Bolsas / Descontos

O Centro Universitário Belas Artes de São Paulo possui as seguintes políticas de bolsas e descontos para candidatos ingressantes:

- **Bolsa Mérito:** os candidatos que atingirem o 1º (primeiro) lugar na classificação do curso do Vestibular Tradicional, independente do período escolhidos, receberão uma bolsa de estudos de 100%, para todo o curso, com exceção da primeira parcela das semestralidades (matrícula e rematrículas). A bolsa só terá validade mediante entrada de requerimento, com cópia do boleto de matrícula quitado. No caso de reprovação no final do semestre letivo, a bolsa será cancelada. A cobrança de disciplinas em regime de dependência será realizada sem alteração da concessão da bolsa. No caso de trancamento, o candidato deverá pleitear a concessão da bolsa, para avaliação da Reitoria, ao restituir o vínculo. A concessão em referência não se aplica aos candidatos da modalidade treineiro. Caso a matrícula não seja efetivada até 22/06/2018, o segundo melhor colocado do curso receberá o benefício;
- **Desconto parentesco:** este desconto é destinado para pai, mãe, irmãos e madrasta/padrasto com comprovação de vínculo (certidão de casamento / união estável e RG) de alunos matriculados nos cursos de graduação (bacharelado e tecnológico) no Centro Universitário Belas Artes de São Paulo. O desconto de 10% é concedido a partir do segundo integrante familiar que efetivar a matrícula. Este benefício não incide sobre as matrículas e rematrículas;
- **Ex-aluno formado pela Belas Artes:** este desconto é destinado para os formados nos cursos de graduação (bacharelado e tecnológico) do Centro Universitário e seus dependentes diretos (pai, mãe, filho e cônjuge). O desconto obtido nesta modalidade será de 20% e não incide sobre as matrículas e rematrículas;
- **Graduação simultânea:** os alunos que estiverem cursando simultaneamente duas graduações, ou uma graduação e uma pós-graduação, ou mestrado e graduação, terão desconto de 20% na mensalidade. O desconto será concedido para apenas um curso, sendo ele o de menor valor em todas as mensalidades, exceto a matrícula e rematrícula;
- **Segunda graduação:** os candidatos que já possuem uma graduação (bacharelado ou tecnológico), independente da área de conhecimento, e com o diploma de formação em mãos, poderão usufruir de 20% de desconto para todo o curso mediante inscrição, realização e aprovação na prova do vestibular;
- **Incentivo ao talento artístico:** esta categoria contempla qualquer pessoa interessada no curso de Artes Visuais, para todos os semestres, ingressantes no Vestibular 2018/2. Para se candidatar, é necessário se inscrever em uma das seguintes modalidades: prova agendada, segunda graduação, aproveitamento de estudos e transferência. O candidato deverá fazer a inscrição e pagar a taxa (caso haja) e ser aprovado. No ato da matrícula, o candidato deverá preencher um requerimento na Central de Relacionamento solicitando a bolsa. A bolsa terá validade a partir da segunda parcela da semestralidade, ou seja, o aluno deverá efetuar

sempre o pagamento da matrícula (parcelas de janeiro a julho). Ao requerimento, o candidato deverá anexar seu portfólio para análise do júri, designado pelo Centro Universitário Belas Artes de São Paulo e composto por professores e eventuais convidados. A decisão do júri é final e não haverá nenhuma reavaliação após divulgação do resultado. Uma vez aprovado pelo júri, a bolsa de 40% será lançada a partir da segunda parcela da semestralidade.

- **Convênio Escola:** Alunos formados nos últimos 5 anos nas escolas de ensino médio parceiras da Belas Artes poderão usufruir de 40% de desconto dos cursos de Jornalismo, Mídias Sociais Digitais, Música, Tecnologia e Inovação, Relações Internacionais e Relações Públicas. A bolsa terá validade a partir da segunda parcela da semestralidade, ou seja, o aluno deverá sempre efetuar o pagamento da matrícula e rematrícula (parcelas de janeiro e julho). Veja abaixo a lista dos colégios parceiros:
  - Colégio Palmares
  - Colégio Maria Imaculada
  - ETEC Getúlio Vargas
  - ETEC Albert Einstein
  - ETEC de São Paulo
  - Colégio CPV
  - Colégio Batista de Vila Mariana
  - Colégio Montessori Santa Terezinha
  - Colégio da Companhia de Maria
  - Colégio Cristo Rei
  - Colégio Carlos Brunetti
  - Colégio Parque Sevilha
  - Colégio Termomecânica

A partir de **6 de abril**, acesse a política de bolsas para mais informações sobre os tipos de bolsas/descontos oferecidos neste vestibular pelo link [www.belasartes.br/bolsas](http://www.belasartes.br/bolsas).

## 11. Disposições finais

- I. De acordo com o que estabelece a portaria do MEC n.º 040/2007, de 12/12/2007, encontra-se disponível no endereço eletrônico [www.belasartes.br/processo-seletivo/downloads/edital-2018-2.pdf](http://www.belasartes.br/processo-seletivo/downloads/edital-2018-2.pdf) e afixado nas instalações da Instituição o edital do processo seletivo do Vestibular 2018 – 2º semestre. É de responsabilidade do candidato tomar conhecimento dos resultados e das listas de convocação divulgadas no site deste Centro Universitário, conforme exposto no calendário do Vestibular em referência, localizado na página 4;
- II. A Reitoria do Centro Universitário Belas Artes de São Paulo se reserva ao direito de prorrogar o prazo das inscrições e alterar as datas das provas até 24 horas antes do fechamento das inscrições das modalidades Tradicional e Treineiro, decisão que dependerá de dados técnicos fornecidos pela coordenação do departamento de Vestibular;
- III. O valor das mensalidades do período letivo de 2018 – 2º semestre será divulgado em 9/5/2018 via site Belas Artes, de acordo com o que estabelece a Lei n.º 9870, de 23/11/1999 ou na forma que vier a determinar a legislação vigente na época;
- IV. Este Centro Universitário não pratica, em hipótese alguma, a reserva de vagas para candidatos que não concluíram o Ensino Médio ou em qualquer outra situação;

- V.** Após o pagamento da taxa de inscrição para as modalidades Tradicional e Treineiro, o candidato poderá realizar a troca de curso ou turno até 4/6/2018. Caso seja do interesse do candidato realizar a troca após efetivação da matrícula, o pedido deverá ser realizado através preenchimento do requerimento geral na Central de Relacionamento, com data de resposta prevista para 16/7/2018;
- VI.** A classificação dos candidatos do Vestibular Tradicional será válida tão somente para matrícula nas classes iniciais de 1º dos cursos correspondentes à modalidade e ao período a que se refere o presente edital, não surtindo qualquer efeito para períodos letivos posteriores;
- VII.** A fim de serem atendidos os dispositivos legais previstos na portaria n.º 1679, de 2/12/1999, o candidato portador de deficiência visual, motora, mental e/ou auditiva deverá, obrigatoriamente, comunicar a existência e a natureza dessa deficiência no ato de sua inscrição no Vestibular e no ato de sua matrícula. O não atendimento do exposto acima impedirá que este Centro Universitário possa adotar as medidas cabíveis para um melhor atendimento;
- VIII.** O candidato que realizou estudos no Ensino Médio ou Graduação no exterior deverá apresentar, no ato de sua matrícula, a prova de equivalência de estudos expedida pelo Conselho Estadual de Educação, ou convalidação de estudos, expedida somente por uma universidade devidamente credenciada para tal função;
- IX.** O candidato com intenção de realizar Transferência ou Aproveitamento de Estudos realizados no exterior deverá apresentar, no ato de sua matrícula, os seguintes documentos:
- a. Declaração emitida pelo Consulado Brasileiro, atestando que o curso e a Universidade são regulamentados e estão autorizados a funcionar no país de origem;
  - b. Histórico Escolar traduzido e juramentado para a língua portuguesa\*;
  - c. Conteúdo programático traduzido e juramentado para a língua portuguesa\*.
- \*Para a modalidade de aproveitamento de estudos, considerar apenas os documentos destacados com asterisco.
- X.** Para solicitar aproveitamento de estudos das disciplinas já cursadas em outras Instituições de Ensino Superior, o candidato deverá inscrever-se em uma das modalidades tais como: Segunda Graduação (caso já tenha concluído os estudos de ensino superior) ou Aproveitamento de Estudos (caso não possua mais vínculo com a instituição anterior) e apresentar o histórico escolar e o conteúdo programático das disciplinas (vias originais), protocolando-os na Central de Relacionamento deste Centro Universitário, no dia da realização da prova agendada, possibilitando que se proceda à devida análise. Não será possível realizar a prova sem essa documentação original, carimbada e assinada pela instituição anterior. Após entrega dos documentos, a resposta será dada via contato telefônico ou e-mail após 10 (dez) dias úteis e o candidato poderá optar por efetivar ou não a sua matrícula;
- XI.** Este Centro Universitário reserva-se ao direito de implantar processos eletrônicos visando aperfeiçoar os procedimentos referidos no presente Edital;
- XII.** Não haverá, em hipótese alguma, vista ou revisão das provas aplicadas em todas as modalidades;

- XIII.** Os candidatos deverão comparecer, no dia da prova, com 1 (uma) hora de antecedência. Os candidatos retardatários, que chegarem após o fechamento dos portões, ficarão impedido de ingressar nas salas de provas;
- XIV.** Os candidatos não deverão trazer cadernos, livros ou apostilas. É permitido o uso de celulares (smartphones) durante a realização da primeira etapa das provas (*Peer instruction*). Não será permitido o uso destes equipamentos para a elaboração da redação em língua portuguesa e na prova de habilidades específicas;
- XV.** As aulas de disciplinas a serem cursadas em forma de dependência ou adaptação, bem como a reposição de aulas, poderão obedecer a horários especiais, inclusive aos sábados, que serão afixadas pelas coordenações dos respectivos cursos e serão cobradas como serviços extraordinários; As aulas de campo ou estudos realizados fora das salas de aulas, laboratórios, oficinas e campus universitário poderão ser cumpridos em horários e formas especiais, fixadas pelas coordenações de curso, obedecida as normas internas deste Centro Universitário;
- XVI.** Os sábados poderão ser utilizados para aulas, palestras, seminários e outras atividades curriculares ou extracurriculares com frequência obrigatória ou não, obedecendo aos planejamentos pedagógicos elaborados pelas coordenações de cursos;
- XVII.** A instituição se reserva o direito de não iniciar o curso ou período oferecido neste edital com menos de 80% (oitenta por cento) de alunos matriculados em relação às vagas oferecidas no respectivo vestibular. Não caberá ao candidato reclamação ou recurso, podendo, entretanto, optar por outro curso com vagas não preenchidas;
- XVIII.** As turmas dos cursos que oferecem, concomitantemente, opções para mais de um período (matutino, vespertino, noturno) e, no decorrer da realização das matrículas, sofrerem uma redução igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) na somatória do número de alunos no período, serão unificadas, prevalecendo a turma do período em que houver maior número de alunos matriculados, por decisão da Reitoria, nos termos das normas regimentais. Caso não seja de interesse a transferência de período, o aluno poderá optar pelo trancamento, sem restituição de valores, ou pelo cancelamento com devolução de 100% (cem por cento) do valor de matrícula e a taxa de inscrição na respectiva modalidade;
- XIX.** Em caso de não formação de turmas dos cursos oferecidos em 2018/2, o aluno poderá optar pela troca de curso e/ou turno. Caso não seja de seu interesse, o aluno poderá optar pelo trancamento sem restituição de valores, ou pelo cancelamento com devolução de 100% (cem por cento) do valor de matrícula e da taxa de inscrição na respectiva modalidade;
- XX.** A formação de turmas dos cursos oferecidos no vestibular obedecerá ao número máximo de vagas autorizadas, acrescidas das referentes aos alunos reprovados integralmente ou por disciplinas do período letivo anterior, das relativas aos alunos em processo de adaptação e dos alunos em processo de reabertura de matrícula, além dos casos especiais previstos na legislação vigente;
- XXI.** Os cursos ministrados pelo Centro Universitário Belas Artes de São Paulo mantêm calendário escolar de, no mínimo, 200 (duzentos) dias letivos.

São Paulo, 12 de março de 2018.



*Prof. Paulo Antonio Gomes Cardim*  
Reitor



*Prof. Dr. Francisco C. T. Starke Rodrigues*  
Pró-Reitor Administrativo



*Prof. Dr. Sidney Ferreira Leite*  
Pró-Reitor Acadêmico



*Prof. Me. Turguenev Roberto de Oliveira*  
Pró-Reitor Institucional

## 12. Quadro demonstrativo de vagas oferecidas (anexo 1)

Quadro Demonstrativo dos cursos de Graduação (Bacharelado e Tecnológico) oferecidos Processo Seletivo do Vestibular 2018 - 2º Semestre							
Cursos	Tipo de Graduação	Duração	Turnos	Vagas	Conceito dos cursos avaliados pelo MEC		Último Ato Autorizativo publicado pelo MEC
					Conceito	Ano	
Arquitetura e Urbanismo	Bacharelado	10 módulos	Matutino	60	3	2016	Portaria SERES/MEC nº 793 de 14/12/2016, D.O.U de 15/12/2016
			Vespertino	60			
			Noturno	60			
Artes Cênicas	Bacharelado	8 módulos	Matutino	30	SC*	-	Resolução CONSU n.º 008/2017 de 11/9/2017
Artes Visuais, Pintura, Gravura e Escultura	Bacharelado	8 módulos	Matutino	60	5	2012	Portaria SERES/MEC nº 626, de 27/11/2013 - D.O.U de 28/11/2013
			Vespertino	30			
Desenho de Animação	Tecnológico	4 módulos	Matutino	30	5	2017	Portaria SERES/MEC nº 767, de 21/7/2017, D.O.U de 24/7/2017
			Noturno	30			
Design de Games	Bacharelado	8 módulos	Matutino	30	SC*	-	Resolução CONSU n.º 009/2017 de 11/9/2017
Design de Interiores	Bacharelado	8 módulos	Matutino	30	4	2016	Portaria SERES/ MEC nº 834 de 16/12/2016, D.O.U de 19/12/2016
			Noturno	30			
Design de Moda	Bacharelado	8 módulos	Matutino	60	4	2015	Portaria SERES/MEC n.º 56 de 03/02/2017, publicada no D.O.U de 06/02/2017
			Noturno	60			
Design de Produto	Bacharelado	8 módulos	Noturno	30	5	2012	Portaria SERES/MEC nº 702, de 18/12/2013, publicada no D.O.U de 19/12/2013
Design Gráfico	Bacharelado	8 módulos	Matutino	60	5	2012	Portaria SERES/MEC nº 702, de 18/12/2013, publicada no D.O.U de 19/12/2013
			Noturno	60			
Fotografia	Tecnológico	4 módulos	Matutino	30	4	2013	Portaria SERES/MEC nº 433 de 30/07/2014, D.O.U de 01/08/2014
Jornalismo	Bacharelado	8 módulos	Matutino	30	SC*	-	Resolução CONSU n.º 010/2012, publicada em 12/09/2012
Mídias Sociais Digitais	Tecnológico	4 módulos	Noturno	30	5	2017	Portaria SERES/MEC n.º 1114 de 25/10/2017, publicada no D.O.U de 26/10/2017
Produção Fonográfica	Tecnológico	4 módulos	Vespertino	30	4	2017	Portaria SERES/MEC nº 651 de 29/6/2017, D.O.U de 30/06/2017
Comunicação Social - Publicidade e Propaganda	Bacharelado	8 módulos	Matutino	60	4	2014	Portaria SERES/MEC nº 622 de 23/6/2017, D.O.U de 26/06/2017
Comunicação Social - Radialismo (Rádio e TV)	Bacharelado	8 módulos	Matutino	30	5	2010	Portaria SERES/MEC n.º 367 de 26/8/2011, publicada no D.O.U de 29/8/2011
Relações Internacionais	Bacharelado	8 módulos	Matutino	30	4	2013	Portaria SERES/MEC nº 695 de 17/11/2014, publicada no D.O.U de 18/11/2014
Relações Públicas	Bacharelado	8 módulos	Matutino	30	5	2015	Portaria SERES/MEC nº 328 de 24/07/2013, D.O.U de 25/07/2013

\*SC - Sem conceito - Aguardando ciclo avaliativo do MEC

### 13. Informações Gerais dos Cursos (anexo 2)

<b>Informações Gerais sobre Locais e Capacidade dos Cursos Superiores de Graduação Bacharelado e Tecnológico 2018 - 2º semestre</b>				
<b>Cursos</b>	<b>Tipo de Graduação</b>	<b>Duração</b>	<b>Local do Curso</b>	<b>Números de Alunos por Turma (capacidade máxima por turma)</b>
<b>Arquitetura e Urbanismo</b>	Bacharelado	10 módulos	Rua Dr. Álvaro Alvim, 76/90 - Vila Mariana	60
<b>Artes Cênicas</b>	Bacharelado	8 módulos	Rua Dr. Álvaro Alvim, 76/90 - Vila Mariana	60
<b>Artes Visuais, Pintura, Gravura e Escultura</b>	Bacharelado	8 módulos	Rua Dr. Álvaro Alvim, 76/90 - Vila Mariana	60
<b>Desenho de Animação</b>	Tecnológico	4 módulos	Rua José Antônio Coelho, 879 - Vila Mariana	60
<b>Design de Games</b>	Bacharelado	8 módulos	Rua José Antônio Coelho, 879 - Vila Mariana	60
<b>Design de Interiores</b>	Bacharelado	8 módulos	Rua José Antônio Coelho, 879 - Vila Mariana	60
<b>Design de Moda</b>	Bacharelado	8 módulos	Rua José Antônio Coelho, 879 - Vila Mariana	60
<b>Design de Produto</b>	Bacharelado	8 módulos	Rua José Antônio Coelho, 879 - Vila Mariana	60
<b>Design Gráfico</b>	Bacharelado	8 módulos	Rua José Antônio Coelho, 879 - Vila Mariana	60
<b>Fotografia</b>	Tecnológico	4 módulos	Rua Dr. Álvaro Alvim, 76/90 - Vila Mariana	60
<b>Jornalismo</b>	Bacharelado	8 módulos	Rua Dr. Álvaro Alvim, 76/90 - Vila Mariana	60
<b>Mídias Sociais Digitais</b>	Tecnológico	4 módulos	Rua Dr. Álvaro Alvim, 76/90 - Vila Mariana	60
<b>Produção Fonográfica</b>	Tecnológico	4 módulos	Rua Dr. Álvaro Alvim, 76/90 - Vila Mariana	60
<b>Comunicação Social - Publicidade e Propaganda</b>	Bacharelado	8 módulos	Rua Dr. Álvaro Alvim, 76/90 - Vila Mariana	60
<b>Comunicação Social - Radialismo (Rádio e TV)</b>	Bacharelado	8 módulos	Rua Dr. Álvaro Alvim, 76/90 - Vila Mariana	60
<b>Relações Internacionais</b>	Bacharelado	8 módulos	Rua Dr. Álvaro Alvim, 76/90 - Vila Mariana	60
<b>Relações Públicas</b>	Bacharelado	8 módulos	Rua Dr. Álvaro Alvim, 76/90 - Vila Mariana	60

*Importante: o prazo final para realização de matrícula para o Vestibular 2018-2º semestre será 30/08/2018*